ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.636 - EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA DE POSTO MÉDICO DR. AURÉLIO SCIARRETTA, O POSTO MÉDICO DA LOCALIDADE DO PRODECOR, BAIRRO DO ITAIGARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto Médico Dr. Aurélio Sciarretta, a Unidade Médica Municipal de Saúde, construída na localidade do Prodecor, Bairro do Itaigara, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2004

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.636 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1636/04 fls 16 v do livro Leis
número 13
Jequié 06 de janeiro de 2005
Marcela Emanuel Ribeiro